



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 256/2023

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturelli, nº 95, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.077.061/001-10, com sua sede a Rua Antonio Carlos Ferreira, loteamento Capelinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada em construção civil, para pavimentação no Bairro Vila Felicidade, Zona Urbana do Município de Maria da Fé, com total de 7.912,67 m², conforme convênio SEINFRA 1301003130/2022, e ainda conforme condições, quantidades, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo de quantitativos, plantas, projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.2.11.00.26.782.0042.1.0056 – Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé

Contratante

**ALFA LOTEADORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____